



**MIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010450-1/2019**, que trata de omissão na prestação de contas da EEEF DOM MOISES COELHO, localizada no município de CAJAZEIRAS, pertencente à circunscrição da 9ª GRE.

**Portaria nº 706**

**João Pessoa, 17 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010486-1/2019**, que trata de omissão na prestação de contas da ENE MONS. SEBASTIÃO RABELO, localizada no município de MANAIRA, pertencente à circunscrição da 11ª GRE.

**Portaria nº 707**

**João Pessoa, 17 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010241-8/2019**, que trata de omissão na prestação de contas do Programas Federais PNAE 2018 e PDDE BÁSICO 2018, pertencente a EEEFM ANISIO PEREIRA BORGES, localizada no município de Santa Rita, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

**Portaria nº 708**

**João Pessoa, 17 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0010240-7/2019**, que tem por objetivo apurar omissão na prestação de contas do Programa Federal PDDE BÁSICO 2018, pertencente a EE CIDADÃ INTEGRAL HELITON SANTANA, localizada no município de Santa Rita, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

**Portaria nº 767**

**João Pessoa, 22 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Egídio Xavier Dias**, matrícula nº 173.916-6, atualmente exerce o cargo de Diretor Escolar da E.E.E.F. João Cavalcante Sula;

**CONSIDERANDO** as acusações feitas em desfavor do suscitado Gestor, elencadas no Processo nº **0013690-1/2019**, no qual referido encontra-se na condição de investigado;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça Cumulativa de Itaporanga;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE:**

Afastar em caráter preventivo o servidor **Egídio Xavier Dias**, matrícula nº 173.916-6, Diretor Escolar da E.E.E.F. João Cavalcante, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei.

Determina, ainda, que o Gestor Escolar afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria, devendo este ser substituído temporariamente por um servidor designado pela 7ª Gerência Regional de Ensino que conjuntamente com a Secretária Escolar administrará a Unidade até o deslinde do processo.

**Portaria nº 768**

**João Pessoa, 24 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 732 de 22 de maio de 2019, publicada no D.O.E de 24 de maio de 2019, pág. 09. col. 01.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
25/04/2019	0005742-0/2019	128/2019	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE ADRIAN ANTONIO PERAL, EMITIDO PELO COLÉGIO SAN JERONIMO, LOCALIZADO NA CIDADE DE BUENOS AIRES, NA ARGENTINA.
25/04/2019	0001834-7/2019	129/2019	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA MADRE TEREZA COLÉGIO E CURSOS - LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA CARMEM MOREIRA COUTINHO, 330, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB - DE INSTITUTO EDUCACIONAL MADRE TEREZA LTDA., CNPJ 40.959.082/0001-10, PARA CENTRO DE ENSINO CONTEMPORÂNEO LTDA., CNPJ 32.341.795/0001-98.

25/04/2019	0028282-4/2018	130/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, COM ÊNFASE NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO, MINISTRADO NA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 09.283.185/0001-63.
25/04/2019	0019118-2/2018	131/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO DJANIRA TAVARES, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO CARIRI, 160, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DJANIRA TAVARES EIRELI - CNPJ 09.370.198/0001-70.
25/04/2019	0019118-2/2018	132/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO DJANIRA TAVARES, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO CARIRI, 160, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DJANIRA TAVARES EIRELI - CNPJ 09.370.198/0001-70.
25/04/2019	0019118-2/2018	133/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO DJANIRA TAVARES, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO CARIRI, 160, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DJANIRA TAVARES EIRELI - CNPJ 09.370.198/0001-70.
25/04/2019	0019118-2/2018	134/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE TURMAS DO 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA RUA ABSALÃO EMERENCIANO, S/N, BAIRRO DO CRUZEIRO, EM CAMPINA GRANDE/PB, SOB RESPONSABILIDADE DO COLÉGIO DJANIRA TAVARES, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO CARIRI, 160, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DJANIRA TAVARES EIRELI - CNPJ 09.370.198/0001-70.
26/04/2019	0010320-6/2019	135/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANDREW LINCOLN FARIAS DA SILVA, NO CANADÁ, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
26/04/2019	0010321-7/2019	136/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUIZA SOUZA SCHERRER, NO CANADÁ, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
09/05/2019	0028650-3/2017	137/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA MANAÍRA, 115, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA POR ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE CRUZ - ME - CNPJ 00.580.447/0001-87.
09/05/2019	0028650-3/2017	138/2019	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NA ESCOLA EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA RUA MANAÍRA, 115, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA POR ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE CRUZ - ME - CNPJ 00.580.447/0001-87.
16/05/2019	0010597-4/2019	144/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LETÍCIA PINHEIRO FERNANDES VIEIRA, EM VALÊNCIA, NA ESPANHA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/05/2019	0005625-0/2016	145/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO CEFA JR, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA, 166, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JOSILENE JANUÁRIA DE MELO - ME - CNPJ 17.809.561/0001-39.
16/05/2019	0005625-0/2016	146/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO COLÉGIO CEFA JR, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA, 166, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JOSILENE JANUÁRIA DE MELO - ME - CNPJ 17.809.561/0001-39.
16/05/2019	0025497-0/2018	148/2019	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO DONATO, 323, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MENINO JESUS DE PRAGA LTDA. - CNPJ 08.342.388/0001-10.
16/05/2019	0025497-0/2018	149/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO DONATO, 323, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MENINO JESUS DE PRAGA LTDA. - CNPJ 08.342.388/0001-10.
16/05/2019	0025497-0/2018	150/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO DONATO, 323, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MENINO JESUS DE PRAGA LTDA. - CNPJ 08.342.388/0001-10.

Joana Regina de Sousa  
Secretária de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**PORTARIA Nº. 211/ GS**

**João Pessoa, 10 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras, **MICHELLE DE JESUS MEDEIROS**, Engenheira Ambiental, **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**, Assistente de Gabinete, matrícula nº 186.306-1, **MAEYV PIMENTEL RODRIGUES**, Assistente de Contabilidade, matrícula nº 149.489-9, **ROMY SCHNEIDER BEZERRA DE MEDEIROS DANTAS**, Assistente Técnico, matrícula nº 154.543-4 e **GILSON FREIRE SIZA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.675-3, para sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO AÇÃO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 217/ GS**

**João Pessoa, 16 de maio de 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o tra-